



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 59 de 18 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23280.000930/2024-45, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito da docente **Márcia Maria Gonçalves de Oliveira** (SIAPE - 1917330), de D 402 para D 403, composta pelos servidores:

- Roque da Silva Lyrio (D-402) - SIAPE: 1865902- **Presidente**;
- Franksilane Gonçalves Camelo (D-101) - SIAPE:1042426;
- Jordânia Barbosa Araújo (D-101) - SIAPE: 3388657;

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 18/04/2024, às 11:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3508815** e o código CRC **E8183E3F**.